

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

Aquisição de Materiais de Limpeza, utensílios de cozinha, descartáveis, material de higiene e itens de cama, mesa e banho para atender a Prefeitura Municipal de Altamira, Secretarias do município e Fundos.

### 1.2 DO FUNDAMENTO LEGAL

Inicialmente, merece apresentar o que dispõe o Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal:

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e + eficiência e, também, ao seguinte:(...)”

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Corroborando com a Carta Magna vem a Lei de Licitações nº 8.666/1993, em seu Art.1º, parágrafo único:

“Art. 1º Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Parágrafo único. Subordinam-se ao regime desta Lei, além dos órgãos da administração direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.”

### 2. DA JUSTIFICATIVA

**2.1. SOLICITAÇÃO:** Aquisição de material de limpeza, higienização, descartáveis e material de copa e cozinha para atender às necessidades das Secretarias a cima descritas.

**2.2. NECESSIDADE:** A aquisição justifica-se pela necessidade de reposição de estoque, de modo a evitar descontinuidade dos serviços prestados, sendo assim é imprescindível a aquisição do referido objeto para a continuidade das atividades desenvolvidas no dia a dia das Secretarias, Fundos e setores vinculados, atenderá também eventos e ações que ocorrerão no decorrer da contratação pela Administração pública do Município de Altamira. A necessidade de se manter os locais públicos limpos e higienizados em pleno estado de funcionamento, em boas condições de trabalho e atendimento para que se possa prestar serviços de qualidade a população, sendo sua aquisição de



suma importância a manutenção das diversas secretarias deste município, os quais serão utilizados diariamente, proporcionando o usufruto de ambientes livres de germes, evitando a transmissão de doenças como o Covid-19, doença altamente contagioso que se propaga e é transmitida através de gotículas do nariz ou da boca que se espalham quando alguém doente tosse ou espirra, sendo que a maioria dessas gotículas cai em superfícies e objetos próximos, como mesas ou telefones, sendo essencial a utilização de materiais de limpeza e higienização para atenuar as chances de contágio ou até mesmo diminuir a carga viral a qual o indivíduo possa a ser exposta.

**2.3. CONSIDERAÇÕES:** Conforme solicitação das Secretarias, expomos as considerações a baixo que nos leva a respaldar e nos dar impulsionamento para aquisição dos produtos:

Considerando que o objeto a ser fornecido é de suma importância para o desenvolvimento das atividades essenciais e imprescindíveis;

Considerando a necessidade da Prefeitura Municipal juntamente com suas Secretarias Municipais vinculadas com seus vários departamentos, em abastece-las de materiais de limpeza, higienização, descartáveis e material de copa e cozinha para limpeza das repartições e utilização por parte dos funcionários e usuários dos diversos serviços públicos, assim como para realização de limpeza em prédios ou locais públicas, vale ressaltar que além da cidade temos vilas, distritos, ribeirinhos, zona rural todos atendidos pela Prefeitura Municipal através de suas Secretarias vinculadas, entre eles: praças, mercados, cemitérios quadras esportivos entre outros;

Considerando a importância em suprir as necessidades constantes da Administração Pública Municipal direta e indireta, proporcionando assim um atendimento mais completo a população;

Considerando que o objeto trará melhores condições de trabalho aos servidores Públicos e atendimento da população os quais poderão usufruir de locais limpos e abastecidos de material de higienização e descartáveis;

Considerando a necessidade de se manter o Hospital Municipal com suas dependências limpas, higienizadas e desinfetadas para recebimentos de pacientes, acompanhantes e funcionários que diariamente são expostos a várias doenças, e um local sem limpeza adequada seria extremamente prejudicial a estes usuários, sem se falar em possíveis propagações de doenças virais tais como o Covid-19 sem a limpeza adequada;

Considerando a continuidade do atendimento dos serviços na Secretaria de Assistência Social, e todas suas unidades vinculadas, onde possui um atendimento na região urbana e rural, aos usuários dos serviços e programas socioassistenciais, CREAS, CRAS, espaço de acolhimento dentre outros onde, assistentes sociais, psicólogo(a)s, educadores sociais, e toda equipe de servidores, que realizam o atendimento as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, sendo essencial dispor de ambientes limpos, com suprimentos de material de higienização e descartáveis para realização de tais atendimentos a serem feitos de forma digna e adequada;

Considerando a necessidade abastecer as unidades administrativas da Secretaria de Educação e escolas municipais de materiais de limpeza e higienização para manter a suas dependências limpas, higienizadas e desinfetadas, assim como os demais materiais para o dia-a-dia, os materiais listados são de suma importância para proporcionar ambientes seguros para seus usuários em especial a classe estudantil, evitando ou diminuindo a propagação de vírus, tais como o do Covid-19. Um ambiente limpo, aconchegante, organizado é essencial para que se desenvolva um ensino de qualidade, assim como para que seus funcionários desenvolvam suas atividades laborais de forma mais satisfatória;



Considerando a necessidade de realização de eventos que ocorrerão no decorrer do ano, conforme as ações e campanhas de cada Secretaria;

Considerando que o Município de Altamira/PA, segundo o último levantamento do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, possui 159.533,306 km<sup>2</sup> de extensão territorial e uma população estimada em 117.320 (Cento e dezessete mil, trezentos e vinte) habitantes, que utilizam dos serviços públicos essenciais, garantidos constitucionalmente a qualquer cidadão.

Considerando os produtos essenciais de que trata este Termo de Referência destinam-se ao atendimento das demandas de abastecimento da Prefeitura Municipal e das Secretarias, por intermédio de suas sedes, setores administrativos, logísticos, Unidades Administrativas vinculadas, como Unidades Educacionais e Unidades de Saúde, bem como para abastecer e atender necessidades de servidores, colaboradores e usuários dos serviços públicos, sem contar o atendimento, não raro, aos eventos desta municipalidade.

Considerando que é dever da Administração Pública promover a infraestrutura adequada às suas unidades de atendimento, sejam elas de saúde, educacionais e, principalmente, sociais. O objeto desta aquisição está relacionado diretamente ao bem-estar do usuário do serviço público bem como também do servidor público, impactando diretamente na qualidade do serviço prestado. Importa dizer que o objeto que ora se pretende licitar visa garantir conforto, comodidade e saúde aos servidores, colaboradores e usuários de serviço público. Considerando a grande rotatividade e a prestação dos serviços essenciais praticados pela Administração Pública, a qual, sem poder ofertar um ambiente limpo, higienizado, salubre aos seus usuários, prestará um serviço ineficiente.

Considerando que a limpeza dos ambientes, sobretudo dos locais públicos onde tramitam centenas de pessoas por dia é questão de saúde, pois um ambiente sujo pode transmitir diversas doenças oriundas de bactérias, ácaros e insetos. A aquisição dos materiais de limpeza, higienização e utensílios justifica-se pela necessidade de manter a limpeza, higienização e desinfecção nas dependências da Prefeitura e de suas secretarias desconcentradas, além das unidades educacionais da área urbana e rural, assim como das unidades de saúde. Dessa forma, não é difícil concluir que o pretenso procedimento licitatório para registro de preço é a medida acertada a fim de resguardar os anseios da população com um serviço público de qualidade.

\*A solicitação também se justifica em decorrência das necessidades de aquisição dos objetos pela Secretaria Municipal de Educação de Altamira (SEMED), os quais são fundamentais para o pleno funcionamento das atividades diárias, assim como das unidades escolares que compõem esta Rede Municipal de Ensino, visto que como mantenedora, a SEMED precisa atender às necessidades geradas pelas demandas das solicitações das Unidades de Ensino na realização das suas tarefas administrativas e pedagógicas. Ainda termos abertura de creches que atenderam diversas crianças e precisam de materiais que estão na lista deste termo de referencia. Sendo assim, para darmos conta do desenvolvimento das atividades, há necessidade de adquirir os materiais de Higiene e Limpeza, Copa e Cozinha e Descartáveis discriminados na planilha no item 3. Urge a necessidade de tais aquisições pelo fato de as Unidades de Ensino e os Departamentos que compõem os prédios desta secretaria, estarem sem os respectivos materiais.

\*Justifica-se, ainda, a obtenção de Materiais de Limpeza, utensílios de cozinha, descartáveis e material de higiene pela Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social (SEMAPS), visando assegurar a manutenção dos ambientes, com a finalidade de proporcionar maior conforto e segurança



aos empregados e aos cidadãos que acessam diariamente as instalações da sede e aos projetos desenvolvidas pela referida secretaria. Atualmente o Fundo Municipal de Assistência Social de Altamira através da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social de ALTAMIRA, conta com 15 unidades de atendimento socioassistencial que atendem aproximadamente 13 (treze) mil famílias distribuídas entre os Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), Centro Especializados de Assistência Social (CREAS), Serviços de Convivência a Fortalecimento de Vínculos (SCFV), Cadastro Único / Bolsa Família, Serviço de Acolhimento Institucional, Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, Centro Profissionalizante, Restaurante Popular, Centro De Convivência Da Melhor Idade – CCMI, SINE, CEPRO, Programa Criança Feliz e Espaço De Convivência De Meninos E Meninas ECOM. Além disto, conta ainda com a sede da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, a qual desenvolve as atividades administrativas e de gestão que dão suporte a estrutura socioassistencial municipal.

\*A aquisição é necessária em razão da sua natureza complementar na realização das atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional desta autarquia e apoio logístico às atividades da Prefeitura e suas Secretarias e Fundos, no desempenho das suas atribuições.

\*Os materiais solicitados neste Termo de Referência, dadas as suas características, enquadram-se no conceito de MATERIAIS COMUNS, conforme definido no § 1º, do Art. 2º do Decreto nº 5.450/2005; Os materiais destinam-se a atender às necessidades administrativas de diversos Órgãos da Administração Pública Municipal, porém, será gerenciada pela Secretaria de Administração e finanças, competindo-lhe a condução e conclusão de todos os atos pertinentes ao Certame, entretanto, compete também, aos Órgãos Participantes, o exercício de todas as prerrogativas quando da análise dos cumprimentos exigidos neste Instrumento, sendo-lhes imputadas todas as obrigações acessórias por conta da contratação, que ficará a cargo de cada Ordenador de Despesas.

\*Os quantitativos citados na planilha abaixo foram projetados para atender uma demanda de pouco mais de 12 (doze) meses, a fim de que atenda ao restante do ano de 2022 e o início do ano de 2023, visto que a ata de registro de preço desta contratação decorrerá, perdurará dentro dos dois exercícios orçamentários, evitando, assim, a deflagração de diversos certames, a descontinuidade do abastecimento e a adaptação a diferentes formatos de cumprir a obrigação por diversos fornecedores, num período curto de menos de 2 (dois) anos.

\*Ressalta-se que, por ser sistema de registro de preço, não há qualquer obrigatoriedade de aquisição total dos itens licitados, podendo a administração ajustar contratos pontuais de acordo com a demanda existente, preservando os mesmos preços registrados no certame, o que torna amplamente viável procedimento em tela, considerando os princípios de economicidade e principalmente de eficiência nas contratações públicas.

### 3. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E DA QUANTIDADE DOS MATERIAIS

3.1 Para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Altamira e demais Secretarias agregadas, o objeto a ser contratado seguirá as especificações detalhadas no quadro abaixo:



HIGIENE E LIMPEZA			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QT
1	Abridor de lata confeccionado em metal	Und	142
2	Absorvente médio sem abas com 8 und fibras de celulose polipropileno com aloe vera	Und	300
3	Ácool em gel 70%, neutro, de assepsia para desinfecção instantânea da pele, embalagem; frasco de 5 litros	Und	6
4	Adesivo bi-componente a base de resina epóxi, poliamida e cargas minerais, para soldas a frio, reparos e fixação- caixa com 250g	Cx	197
5	Adesivo instantâneo, TB c/ 3G, com as seguintes características: monocomponente de cura rápida - cor: incolor; para adesão d materias porosos e não porosos. Tempo de cura parcial: 15 segundos e total de 12 horas; temperatura de trabalho: 54° a 82°C. Embalagem; tubo com 05 gramas referência IDH 492765 - Loctite para uso geral ou Loctite 451 (ou similar ou superior)	Und	129
6	Água Sanitária 2 Lts Hipocloridrato de Sódio 2,0, 2,5% Cloro Ativo (02 Litros)	Und	16.48 2
7	Água sanitária base hipoclorito de sódio, concentração mínima de 2% de cloro ativo. Registrado na ANVISA/MS. Embalagem plástica, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: Frasco com 1000 ml.	Und	11.05 2
8	Água sanitária base hipoclorito de sódio, concentração mínima de 2% de cloro ativo. Registrado na ANVISA/MS. Embalagem plástica, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: Frasco com 5 litros.	Und	2.810
9	Álcool em gel 70% , neutro, de assepsia para desinfecção instantânea da pele, embalagem: frasco 1000ml;	Und	10.18 2
10	Álcool em gel 70%, neutro, de assepsia para desinfecção instantânea da pele, embalagem: frasco 500ml;	Und	18.50 2
11	Álcool etílico hidratado, 92,8 INPN. Certificado INMETRO e Norma ABNT NBR 5991; Embalagem tipo frasco plástico contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: frasco com 1000 ml.	Und	2.360
12	Álcool etílico hidratado, 65 INPN 70°. Certificado INMETRO e Norma ABNT NBR 5991; Embalagem tipo frasco plástico contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: frasco com 1000ml.	Und	24.56 5
13	Algodão hidrófilo branco formato bola 100% puro macio pct 500 g	Pct	300
14	Alvejante perfumado embalagem plástica 1000 ml	Und	2.410
15	Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso, fragrância lavanda, aplicação amaciante de artigos têxteis, solúvel em água, de tubo com 2 litros.	Und	1.214



16	Aparelho de barbear descartável c/ no mínimo 2 lâminas	Und	650
17	Aromatizador de ar em embalagens de 360 ml, em spray, embalagem de metal, livre de CFC, nas versões Flores de Jasmim, Flores do Campo, Brisa Fresca, Lavanda, e Cheirinho de Talco, entre outros aromas. Validade: 2 anos	Und	6.442
18	Assadeira, em alumínio 100% puro, retangular com bordas, dimensão de aproximadamente 47x32x6cm.	Und	50
19	Avental em PVC branco, forrado, 1,00x0,60 c/ tiras do mesmo material p/ ajuste.	Und	1.438
20	Bacia canelada em material plástico polipropileno; capacidade aproximada de 2,5 litros; diâmetro de 25cm.	Und	476
21	Bacia canelada em plástico polipropileno; capacidade de aproximadamente 8 litros; diâmetro de aproximadamente 35cm.	Und	514
22	Bacia em material plástico polipropileno resistente; diâmetro de aproximadamente 71cm; capacidade para 80 litros, com pegadores laterais.	Und	544
23	Bacia em material plástico polipropileno; capacidade de aproximadamente 20 litros; diâmetro de 46,3cm; com pegadores laterais.	Und	340
24	Bacia em plástico polipropileno; capacidade de aproximadamente 5,5 litros; diâmetro de aproximadamente 30cm; com pegadores laterais.	Und	407
25	Bacia em plástico polipropileno; capacidade para aproximadamente 34 litros; material canelado; com pegadores laterais; diâmetro de 54,6cm.	Und	384
26	Bacia em plástico; capacidade para 10 litros; com tampa.	Und	190
27	Bacia grande em alumínio 50lts	Und	423
28	Bacia plástica, em material virgem de primeira qualidade, modelo canelada, reforçada, 165x400mm, capacidade 13,5 litros, para lavagem e recolhimento de utensílios.	Und	734
29	Balde de plástico 100lts cm tampa	Und	1.577
30	Balde de plástico 20lts c/ tampa	Und	236
31	Balde de plástico 30lts c/ tampa	Und	242
32	Balde de plástico 50lts c/ tampa	Und	246
33	Balde de plástico 90lts com tampa	Und	416
34	Balde plástico polietileno de alta densidade; capacidade 60 litros; alta resistência a impacto; paredes e fundo reforçados; com alças laterais; com tampa.	Und	235
35	Balde plástico, capacidade 12 litros, em polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, c/ alça metálica, para limpeza.	Und	1.797
36	Balde plastico, capacidade 18 litros, em polietileno de alta densidade, alta resistencia a impacto, paredes e fundo reforçados, c/ alça metalica, para limpeza.	Und	36
37	Bandeja em alumínio 35 cm	Und	30



38	Bandeja de Inox aço retangular 48 cm	Und	40
39	Bandeja em papelão laminado n°. 05, tamanho (33cm x 40 cm	Und	927
40	Bandeja em papelão laminado n°. 06, tamanho (46cm x 61cm)	Und	924
41	Bandeja em papelão laminado n°. 07, tamanho (43cm x 61cm)	Und	944
42	Bandeja plástica, em material virgem de primeira qualidade, para serviço de refeição, medindo 47,5x33mm, com bordas, com alças.	Und	60
43	Benzocreol, desinfetante de equipamentos e utensilios pecuario, 500ml	Und	48
44	Bicarbonato de sódio pct. c/ 100 g	Und	319
45	Bobina de saco plástico capac. 05Kg	Und	52
46	Bobina de saco plástico capac. 10Kg	Und	52
47	Bobina de saco plástico capac. 20Kg	Und	50
48	Borrifador 1 litro válvula gatilho spray pulverizador plastico.	Und	20
49	Botijão com isolamento térmico em PU; capacidade para 12 litros; com alça que se integra ao produto; material externo em plástico; com pés retráteis; acionamento por torneira. Marca sugerida: Termolar ou similar.	Und	144
50	Bule em alumínio; com cabo em plástico; com tampa em alumínio; capacidade para 5 litros; dimensões aproximadas: altura: 30cm; diâmetro: 8cm; capacidade: 5 litros; peso: 0,700kg.	Und	63
51	Caixa organizadora multiuso; capacidade para aproximadamente 150 litros; material plástico polipropileno; transparente; com pegadores laterais; com tampa; com travas laterais; com rodinhas; dimensões aproximadas: alt. 80,5cm X prof. 54,5cm X larg. 57,5cm.	Und	448
52	Caixa organizadora multiuso; capacidade para aproximadamente 30 litros; material plástico polipropileno; transparente; com pegadores laterais; com tampa; com travas laterais; dimensões aproximadas: alt. 27cm X prof. 48cm X larg. 33cm.	Und	523
53	Caixa organizadora multiuso; capacidade para aproximadamente 50 litros; material plástico polipropileno; transparente; com pegadores laterais; com tampa; com travas laterais; dimensões aproximadas: alt. 34cm X larg. 38cm X compr. 59cm.	Und	321
54	Caixa organizadora multiuso; capacidade para aproximadamente 90 litros; material plástico polipropileno; transparente; com pegadores laterais; com tampa; com travas laterais; dimensões aproximadas: alt. 67cm X prof. 45,5cm X larg. 45,5cm.	Und	220
55	Caixa Térmica de isopor 03 litros	Und	63
56	Caixa Térmica de isopor 12 litros	Und	133
57	Caixa Térmica de isopor 120 litros	Und	133
58	Caixa Térmica de isopor 180 litros	Und	138



59	Caixa Térmica de isopor 21 litros	Und	123
60	Caixa Térmica de isopor 60 litros	Und	153
61	Caixa térmica de PVC 100 litros com apoio nas laterais	Und	80
62	Caixa Térmica de PVC 34 litros com alça mor.	Und	73
63	Caixa Térmica de PVC 48 litros com alça mor.	Und	75
64	Caixa térmica; capacidade para 75 litros; material em polipropileno injetado; tampa em polietileno e isolamento térmico em poliestireno expandido; com pegadores laterais; material atóxico; dimensões aproximadas: comprimento: 64cm, largura: 46,8cm, altura: 46,7cm.	Und	315
65	Caldeirão profissional reforçado em alumínio; capacidade para 30 litros; com tampa; com alças; dimensões aproximadas: comprimento: 48cm; diâmetro: 36cm; altura: 32cm; volume: 30 litros; espessura: 2,00mm.	Und	122
66	Caneca de plástico com asa	Und	500
67	canudo fabricado em plástico de poliestireno, colorido, medindo 19,5cm x 0,6mm, pacote com 800 und	pct	1.300
68	Capa protetora impermeável para colchão de berço; com elásticos envolventes para melhor adaptação; Camada interna em fibra de poliéster para maior conforto do bebê; Ajusta-se a todos os modelos de berços (inclusive padrão americano) e mini-cama; alças ajustáveis; tecido 100% poliéster, plástico impermeável 100% polietileno e manta 100% poliéster; tam. 68 cm x 141 cm.	Und	2.050
69	Cera em pasta incolor 400g (lata)	Und	110
70	Cêra líquida incolor/vermelha 750 ML: Pronto Uso —embalagem de 750 ml com lacre — Composição: Cera de carnaúba, parafina, plastificante, emulsionante, corante e perfume. No rotulo do produto obrigatoriamente deve conter a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 18 meses e registro na ANVISA/MS	Und	402
71	Cesto plástico 100L para lixo c/ tampa 51cm de diam, 69 altura	Und	50
72	Cesto plástico 50L para lixo c/ tampa 42cm de diam, 61 altura	Und	70
73	Cesto plástico polietileno 20L para lixo c/ tampa	Und	20
74	Cesto telado 10 litros	Und	1.536
75	Cesto telado 30 litros	Und	586
76	Coador de café, tecido 100% algodão, tamanho grande, 170 mm de diâmetro, com aro e cabo de arame galvanizado	Und	1.198
77	Coador de café, tecido 100% algodão, tamanho médio, 130 mm de diâmetro, com aro e cabo de arame galvanizado	Und	630
78	Colher de madeira tratada para uso em alimentos, nº3.	Und	50
79	COLHER DE MESA EM AÇO INOX. Especificação: Acondicionados em caixa de papelão separados por divisória e embalagem identificada com a descrição resumida do material.	Und	150



80	Colher de mesa em inox, com espessura mínima de 1,0mm, comprimento mínimo 19 cm, cabo inox, primeira linha	Und	846
81	Colher de pau em madeira maciça; modelo industrial; comprimento de 60cm.	Und	188
82	COLHER DE SOBREMESA EM AÇO INOX. Especificação: Acondicionados em caixa de papelão separados por divisória e embalagem identificada com a descrição resumida do material.	Und	150
83	Colher descartável para refeição, cor branca, pacote com 50und.	Pct	2.315
84	Colher em aço inox; dimensões aproximadas: 35cm (C) X 7,5cm (L) X 2cm (A); cabo: 24cm; espessura: 2mm; com orifício na extremidade do cabo.	Und	240
85	Colher grande em aço inox; com cabo longo; gancho para pendurar; dimensões aproximadas: 50cm.	Und	528
86	Colônia infantil de 200mL; fragrância: cheirinho de bebê.	Und	2.500
87	Colônia infantil, composição: Álcool neutro especial, água purificada, fragrância diversa, glicerina, corante FD&C amarelo nº5 (CI 19140), corante FD&C amarelo nº6 (CI 15985) e corante DF&C azul nº1 (CI 42090), volume 210ml, (fragrâncias diversas)	Und	2.620
88	Concha em aço inox; comprimento: 30cm; 90mL.	Und	527
89	Concha industrial Nº 16 em alumínio ; dimensões aproximadas: 16cm de diâmetro, comprimento total: 61cm; capacidade de 1 litro.	Und	200
90	Condicionador 350 ml aqua, cetearyl alcohol centrimonium, choride, mineral oil parfum, cliceril, stearate, amino	Und	200
91	Condicionador infantil; composição: Cloreto de Diestearil Diamônio, Álcool Estearílico, Polietilenoglicol Laurato de Sorbitano, Hidroxietil Celulose, Álcool Benzílico, EDTA Tetrassódico, Fragrância, Ácido Cítrico, D&C Amarelo nº10, D&C Laranja nº4 e Água. Cloreto de Diestearil Diamônio, Álcool Estearílico, Polietilenoglicol Laurato de Sorbitano, Hidroxietil Celulose, Álcool Benzílico, EDTA Tetrassódico, Fragrância, Ácido Cítrico, D&C Amarelo nº10, D&C Laranja nº4 e Água, embalagem 200ml.	Und	2.900
92	Copo de Alumínio 250ml	Und	200
93	Copo de vidro tradicional, modelo americano, transparente, vidro canelado, capacidade 200 ml.	Und	300
94	Copo descartáveis em plástico transparente, com capacidade de 180ml, massa mínima de 2,20 gramas, resistência mínima de 0,85n,sem tampa, pacote 100x180 ml	Pct	1.980
95	Copo descartáveis em plástico transparente, com capacidade de 200ml, massa mínima de 2,20 gramas, resistência mínima de 0,85n,sem tampa, pacote 100x200ml	Cx	4.604
96	Copo descartáveis em plástico transparente, com capacidade de 300ml, massa mínima de 2,20 gramas, resistência mínima de 0,85n,sem tampa, pacote 100x300ml	Pct	332



97	Copo descartáveis em plástico transparente, com capacidade de 50ml, massa mínima de 2,20 gramas, resistência mínima de 0,85n, sem tampa, pacote 100x50 ml	Pct	2.954
98	Copo infantil com tampa ; com bico e alça; capacidade para 200mL; material em plástico.	Und	480
99	Corda de aço para varal 15 M	Mtrs	127
100	Corda de Nylon: Corda em nylon 4MM kg.	Mtrs	188
101	Corda p/ varal 3mmx10m	Und	103
102	Corda p/ varal 3mmx20m	Und	102
103	Cotonete Hastes De Prolepropelina, Algodão Hidrofilo, C/75 Und.	Und	400
104	Creme de pentear infantil 300ml para todos os tipos de cabelo	Und	910
105	Creme dental 90 gr	Und	300
106	Creme dental com flúor; 90gr	Und	100
107	Creme dental para uso infantil; 90 gramas; com flúor 500PPM.	Und	1.400
108	Creme para pentear de 300ml	Und	200
109	Creolina 50ml, produto químico composto por cresóis, é um desinfetante comumente utilizado na área veterinária e pecuária	Und	144
110	Cuscuzeiro em alumínio nº 16; capacidade para 4,5 litros; com tampa em alumínio.	Und	183
111	Cuscuzeiro em alumínio fosco reforçado nº 24, com tampa e duas alças, com capacidade para aproximadamente 7,7 litros.	Und	190
112	Deposito plastico p/ alimentos 20 litros	Und	15
113	Deposito plastico p/ alimentos 45 litros	Und	20
114	Desentupidor de pias e ralos. Pote com 300 GR	Und	260
115	Desinfetante de 2 lts, ação microbiana de lavanda	Und	16.17 6
116	Desinfetante líquido, perfume diversos forte, função limpador, bactericida, fungicida, tensoativo não-iônico. Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Ser notificado na ANVISA. Embalagem: frasco com 1000 ml	Und	13.87 0
117	Desinfetante líquido, perfume diversos forte, função limpador, bactericida, fungicida, tensoativo não-iônico. Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Ser notificado na ANVISA. Embalagem: frasco com 5000 ml.	Und	2.052
118	Desinfetante para limpeza pesada em pisos rústicos em geral, frasco c/ 2000 ml em embalagem plástica "LIMPA PEDRA"	Und	2.570
119	Desodorante em creme, pote de 55g	Und	200
120	Desodorante sólido para sanitário, com ação contínua bacteriostática e	Und	8.264



	aromatizante, c/ no mínimo 25g contendo pedra sanitária arredondada e suporte plástico		
121	Desodorante Spray 200 ml	Und	100
122	Desodorizador ambiente automático (completo) 269 ml, tipo Bom Ar ou Similar	Und	3.498
123	Desodorizador de ambiente automático (refil) 269 ml, tipo Bom Ar ou similar	Und	2.142
124	Detergente Líquido, composição tensoativos aniônicos, coadjuvante, preservantes, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma natural, contendo tensoativo biodegradável. Registrado no Ministério da Saúde. Embalagem: frasco com 500ml -	Und	15.598
125	Escorredor de macarrão em alumínio reforçado, linha hotel, com espessura mínima de 1,0mm, diâmetro de 45cm, com furos na base e laterais para escorrer a água, base com anel de apoio, com alças.	Und	423
126	Escova de dente dedal massageadora de silicone - dimensões de 5,4 x 2,2 cm de 04 meses a 11 meses	Und	200
127	Escova dental Cerda Media	Und	50
128	Escova dental infantil com cerdas de nylon com fileiras, contendo no mínimo 23 tufo, cabeça pequena, cerdas retas, macias e arredondadas, com capa protetora de cerdas.	Und	3.520
129	Escova grande para lavar roupa em plástico e com cerdas de nylon	Und	831
130	Escova mágica desembaraçadora Dtangler kids, material poliéster.	Und	100
131	Escova para limpar mamadeira	Und	150
132	Escova para limpeza de unha	Und	170
133	Escova para limpeza geral, aplicação vaso sanitário, material cerdas em nylon, corpo plástico com suporte.	Und	937
134	Escova pequena em plástico com cerdas de nylon	Und	112
135	Escovão com cabo para a limpeza pesada em pisos, com praticidade, cerda dura, comprimento cabo: 120 cm, montado, com cabo de rosca e encapado. Dimensões aproximadas: 25 x 8,6 x 4,2 cm (comprimento x largura x altura)	Pct	754
136	Escumadeira em aço inox; dimensões aproximadas: comprimento: 45cm, cabo: 33cm, diâmetro: 12cm.	Und	344
137	Espanador de Teto com cabo em plástico, tamanho grande.	Und	251
138	Espanador manual, confeccionado em fibra de sisal, com cabo em madeira, tamanho grande.	Und	395
139	Espanja de lã de aço, embalagem plástica com 8 unidades, original do fabricante, com data de validade, composição e informações do fabricante estampada na embalagem	Und	8.636
140	Espanja dupla face para limpeza de utensílios	Und	12.924



141	Esponja macia para banho - infantil	Und	180
142	Esponja para banho; de fibra tenra (vegetal); cilindrico; medindo aprox. (5 diâmetros e 12 comprimento) cm; na cor natural	Und	30
143	Faca aço inox de mesa com cabo de plástico	Und	456
144	Faca de cozinha em aço carbono, com lâmina de 22cm, cabo de madeira, de 12 cm, para uso geral, 9 polegadas.	Und	462
145	Faca descartáveis em poliestireno pct c/50 und	Und	1.000
146	Faca para cozinha tipo peixeira de 6 polegadas; material em aço.	Und	280
147	Faca para legumes 3"; com cabo em plástico polipropileno; dimensões aproximadas: compr.: 18.6cm, larg.: 2.1cm, alt.: 1.4cm.	Und	87
148	Flanela com bainha 100% algodão tamanho 28x48 cm cor laranja	Und	3.833
149	Forma para gelo; material em plástico polipropileno; dimensões aproximadas: compr. 26cm X larg. 12cm X alt. 4cm.	Und	209
150	Fósforo pct. Com 10cx	Pct	567
151	Fralda – 100% algodão, 700 x 700 mm – pacote com 03 unidades, medindo aproximadamente 75x75cm	Pct	1.000
152	Fralda descartável Geriátrica tamanho G pode ser de aproximadamente 43% de polpa de celulose (celulose fluff), 27% de polímero superabsorvente (PSA), 10% de polipropileno (PP), 13% de polietileno (PE), e 7% de fitas, elásticos e adesivos.	Pct	500
153	Fralda descartável tamanho P 36 und Tecnologia air sec: camada externa respirável, o que proporciona pele sequinha e saudável Fecho abre e fecha fácil: ajusta quantas vezes precisar Até 12 horas de proteção Cobertura macia como algodão Dermatologicamente testada	Pct	450
154	Fralda descartável tamanho: G 28 und Tecnologia air sec: camada externa respirável, o que proporciona pele sequinha e saudável Fecho abre e fecha fácil: ajusta quantas vezes precisar Até 12 horas de proteção Cobertura macia como algodão Dermatologicamente testada	Pct	2.050
155	Fralda descartável tamanho: M 32 und Tecnologia air sec: camada externa respirável, o que proporciona pele sequinha e saudável Fecho abre e fecha fácil: ajusta quantas vezes precisar Até 12 horas de proteção Cobertura macia como algodão dermatologicamente testada	Pct	1.500
156	Fralda descartável tamanho: XXG 24 und Tecnologia air sec: camada externa respirável, o que proporciona pele sequinha e saudável Fecho abre e fecha fácil: ajusta quantas vezes precisar Até 12 horas de proteção Cobertura macia como algodão dermatologicamente testada.	Und	120
157	Frigideira em alumínio; 50cm de diâmetro; com cabo.	Und	220
158	Frigideira, em alumínio antiaderente, pegador lateral antitérmico, medindo aproximadamente 30 cm de diâmetro e 60mm de altura.	Und	301
159	Garfo de aço inox de mesa com cabo de plástico	Und	824



160	GARFO DE MESA EM AÇO INOX E TAMANHO 19,5CM. Especificação: Acondicionados em caixa de papelão separados por divisória e embalagem identificada com a descrição resumida do material.	Und	150
161	Garfo descartável para refeição, cor branca, linha forte, tamanho 181x27 (comp x larg) pacote c/ 50und	Pct	2.300
162	Garfo grande de cozinha inox	Und	522
163	Garrafa térmica com capacidade para 5 litros, produzido em polietileno, com isolamento térmico e abertura superior larga facilitando o enchimento de líquidos com gelo, com torneira para facilitar a retirada do líquido.	Und	179
164	Garrafa térmica com capacidade para 8 litros, produzido em polietileno, com isolamento térmico e abertura superior larga facilitando o enchimento de líquidos com gelo, com torneira para facilitar a retirada do líquido.	Und	96
165	Garrafa de café térmica de pressão, com capacidade para 1 litro, corpo de aço inox, ampola de aço inox, fundo de aço inox, com tampa de polipropileno, com alça lisa.	Und	505
166	Garrafa de café térmica de pressão, com capacidade para 1,8 litros, corpo de aço inox, ampola de aço inox, fundo de aço inox, com tampa de polipropileno, com alça lisa.	Und	667
167	Garrafão térmico; com isolamento térmico em PU; capacidade para 5 litros; sistema de servir rolha clean; bocal direcionador de fluxo com borda corta pingo, removível e de fácil higienização; copo protetor e dosador acoplado; alça ergonômica; material externo em plástico. Marca sugerida: Termolar ou similar.	Und	383
168	Guardanapo de papel branco, com alta capacidade de absorção e suavidade, 100% fibras celulósicas, 21,0 x 22,0cm, pacote com 50 unidades.	Und	2.867
169	Guardanapo de papel branco, folha dupla, com alta capacidade de absorção e suavidade, 100% fibras celulósicas, 23,0 x 20,0 cm, pacote com 50 unidades.	Pct	1.822
170	Inseticida tipo spray, sem cheiro, não contendo cloro-fluor-carbono-CFC, a base de água, de baixa toxicidade, com registro na ANVISA/MS. Embalagem contendo o nome do fabricante, indicação para uso doméstico, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: frasco de 300ml	Und	3.992
171	Isqueiro em plástico, dimensões 7,5 cm, peso aproximadamente de 10 gramas, com acendedor, gás embutido, descartável.	Und	1.206
172	Jarra de plástico com tampa, resistente e atóxica 2 litros	Und	399
173	Jarra de vidro 1000ml	Und	117
174	Jarra de vidro 2000ml	Und	78
175	Jarra graduada com capacidade para 5 litros; material plástico polipropileno resistente; com alça lateral; tampa com pegador.	Und	322
176	Jogo de Cama BERÇO (Lençol e Sobre Lençol)	Jogo	2.420



177	Kit de merenda escolar, composto de Copo, Colher, Cuia e Prato em polipropileno, nas cores azul e amarelo.	Und	33.001
178	Kit escova e pente infantil baby soft; material plástico; cerdas da escova macias. Marca sugerida: Lillo ou similar.	Kit	250
179	Lâmina de barbear cx c/ 20	Cx	50
180	Leiteira em alumínio 3 litros	Und	218
181	Leiteira em alumínio batido escovado reforçado; com cabo de madeira; capacidade para 10 litros.	Und	95
182	Leiteira em alumínio com capacidade para 3,8 litros; com cabo de madeira; diâmetro de 18cm.	Und	152
183	Leiteira em alumínio Nº 20; com cabo de madeira; capacidade para 5,2 litros.	Und	168
184	Limpa alumínio com tensoativo aniônico, biodegradável, coadjuvante, corante e água. Embalagem plástica (frasco) de 500 (quinhentos) ml.	Und	6.484
185	Limpa lajota/cerâmica, frasco c/ 1.000ml	Und	3.294
186	Limpa porcelanato galão com 5 litros	Und	680
187	Limpa vidro, com gatilho, líquido, à base de: Butil glicol, Etanol, Tensoativos aniônicos, alcalinizante, conservante, corante e água; frasco contendo 500 ml.	Und	6.044
188	Limpador Multiuso instantâneo, líquido, à base de: Ácido Dodecil Benzeno Sulfonato de Sódio Linear 96%, Álcool etoxilado, adjuvantes, EDTA tetrassódico, frasco contendo 500ml.	Und	6.472
189	Lixeira aço inox com pedal, capacidade 10 a 10,5 litros, cilíndrica, balde interno plástico rígido.	Und	475
190	Lixeira basculante, com tampa tipo vai – e – vem de fácil utilização, de plástico de alta resistência, com suporte p/ saco de lixo, capacidade de 70 litros.	Und	300
191	Lixeira basculante, com tampa tipo vai-e-ven de fácil utilização, de plástico de alta resistência, capacidade de 30 litros.	Und	476
192	Lixeira c/ tampa e pedal de plástico 08 litros	Und	560
193	Lixeira com pedal; capacidade para aproximadamente 13 litros; diâmetro de aproximadamente 28cm; material plástico.	Und	410
194	Lixeira em polietileno com tampa e pedal, capacidade 10 litros. Medidas externas: 240 x207 mm, aproximadamente.	Und	364
195	Lixeira para escritório; capacidade para aproximadamente 12 litros; material em metal aramado.	Und	212
196	Lustra moveis p/ polimento de madeira e moveis em geral, embalagem c/ 200 ml	Und	1.292
197	Lustra moveis p/ polimento de madeira e moveis em geral, embalagem c/ 500 ml	Und	1.042
198	Luva de borracha cano longo para limpeza tam. G	Par	5.410
199	Luva de borracha cano longo para limpeza tam. M	Par	5.894
200	Luva de borracha cano longo para limpeza tam. P	Par	5.484



201	Luva descartáveis de polietileno, pct c/100 und	Und	150
202	Luva para procedimentos, multiuso, e, látex de borracha natural, formato anatômico, com alta sensibilidade ao tato, antiderrapante, lubrificada com pó bio-absorvível. Contendo lote e data de fabricação e prazo de validade. Tam. G	Par	1.834
203	Luva para procedimentos, multiuso, e, látex de borracha natural, formato anatômico, com alta sensibilidade ao tato, antiderrapante, lubrificada com pó bio-absorvível. Contendo lote e data de fabricação e prazo de validade. Tam. M	Par	1.812
204	Luva para procedimentos, multiuso, e, látex de borracha natural, formato anatômico, com alta sensibilidade ao tato, antiderrapante, lubrificada com pó bio-absorvível. Contendo lote e data de fabricação e prazo de validade. Tam. P	Par	1.312
205	Luvras descartáveis de polietileno, cx c/100 unidades	Cx	952
206	Máscara descartáveis, com elastico branca 50 und	cx	600
207	Mamadeira em polipropileno atóxico, resistente, esterilizável, leve, inquebrável, inalterável a agentes químicos, que suporte alta temperatura, capacidade de 120 ml, com bico em látex atóxico e tampa protetora em PVC atóxico.	Und	200
208	Mamadeira em polipropileno atóxico, resistente, esterilizável, leve, inquebrável, inalterável a agentes químicos, que suporte alta temperatura, capacidade de 240 ml, com bico em látex atóxico e tampa protetora em PVC atóxico.	Und	300
209	Mamadeira em polipropileno atóxico, resistente, esterilizável, leve, inquebrável, inalterável a agentes químicos, que suporte alta temperatura, capacidade de 180 ml, com bico em látex atóxico e tampa protetora em PVC atóxico.	Und	575
210	Marmitex nº. 08 cx com 100und	Cx	400
211	Marmitex nº. 09 cx com 100Und	Cx	2.800
212	Naftalina pct com 25gr	Und	1.367
213	Óleo de amendoas para bebê ; embalagem com 100mL.	Und	800
214	Pá para Lixo, com base em lata medindo aproximadamente 18 Cm e cabo de madeira medindo aproximadamente 60 Cm	Und	642
215	Pá coletora de lixo, plástico, cabo curto, dimensões: 21x 32 cm	Und	609
216	Pá de lixo de plástico resistente, medindo 6 cm x 22cm x16cm, cabo de madeira revestido com plástico com 60cm.	Und	523
217	Pá de lixo plástica cabo longo plastificado 60 cm	Und	210
218	Palha de aço carbônico	Und	830
219	Palha de aço nº1 pct c/ 08 und	Und	3.215
220	Panela caçarola de 26 litros; diâmetro de 50cm; material de alumínio fundido batido; 4mm de espessura; com tampa.	Und	396
221	Panela caçarola; diâmetro de 34cm; material de alumínio fundido batido; com	Und	157



	tampa; capacidade para 14 litros.		
222	Panela caldeirão N° 60; material em alumínio; diâmetro de 60cm; capacidade para 127 litros; com tampa polida com pomel em baquelite para proteção ao calor; com pegadores laterais em alumínio reforçado.	Und	57
223	Panela caldeirão; material em alumínio; diâmetro de 50cm; capacidade para aproximadamente 95 litros; com tampa; com pegadores laterais em alumínio reforçado.	Und	130
224	Panela caldeirão; material em alumínio; diâmetro de 55cm; capacidade para aproximadamente 113 litros; com tampa; com pegadores laterais em alumínio reforçado.	Und	50
225	Panela de pressão de 10 litros; com fechamento interno; material em alumínio; cabos e alças confeccionados em baquelite resistentes ao calor; borrachas de vedação e válvulas de silicone; haste confeccionada em aço cromado de alta dureza; dimensões aproximadas: diâmetro: 25,00cm, altura: 20,50cm, espessura: 2,80mm.	Und	140
226	Panela de pressão turbo pro com fechamento externo; capacidade para 20,8 litros.	Und	135
227	Panela de pressão, modelo doméstico, em alumínio especial polido, tampa com fechamento interno, capacidade aprox. 4,5 litros, produto de primeira linha, aprovado pelo inmetro.	Und	302
228	Panela de pressão, modelo doméstico, em alumínio especial polido, tampa com fechamento interno, capacidade aprox. 7,0 litros, produto de primeira linha, aprovado pelo inmetro.	Und	308
229	Panela em alumínio capacidade de aproximadamente 24 lt (industrial)	Und	162
230	Panela em alumínio n° 24 com tampa	Und	99
231	Pano de chão 54x80 cm (saco em algodão 100%)	Und	2.614
232	Pano de chão 80x1,0 cm (saco em algodão 100%) grande	Und	2.000
233	Pano de copa felpudo, branco, liso, com alta absorção, 100% algodão, de 1ª qualidade Medidas: mínimo de 42 cm x 68 cm.	Und	2.472
234	Pano de prato 100% algodão de cor branca, tamanho 78x44 cm	Und	744
235	Papel alumínio rolo grande	Rolo	1.092
236	Papel filme PVC rolo (28cmx30m)	Rolo	1.092
237	Papel higiênico branco folha simples 300 metros x 10cm, pacote com 08 rolos	Und	1.000
238	Papel higiênico de 1ª qualidade para dispenser de 1ª qualidade, apresentando folha dupla, gofrado, com picote, na cor branca, neutro, Pacote c/04 rolos, medindo 10cm X 30m, composto de 100% de celulose virgem, tubete medindo no mínimo 4,0 cm de diâmetro, em embalagem apropriada, com laudo microbiológico do fabricante na validade conforme portaria 1480 de 31/12/90	Pct	16.864
239	Papel toalha de papel branco interfolhadas 20cm x 21cm pacote com 1.000	Pct	5.317



	folhas		
240	Papel toalha em rolo, para mãos, de fibra natural 100% celulósica, de 1ª qualidade, em folhas duplas picotadas e gofradas, cor extra branco, extra resistente e alta absorção, sem estampa. Rolo com no mínimo 60 toalhas e medindo 22x20cm. Embalagem: pacote com 02 rolos.	Pct	3.712
241	Pegador de massa em aço inox; dimensões aproximadas: comp.: 28cm, larg.: 4.8cm, alt.: 4.8cm.	Und	158
242	Peneira plástica resistete com cabo, dimensões de aproximadamente 16cm de diâmetro.	Und	257
243	Peneira plástica resistete com cabo, dimensões de aproximadamente 9 cm de altura e 18cm de diâmetro.	Und	127
244	Pente fino para extrair piolhos; material em aço inox. Marca sugerida: Marco Boni ou similar.	Und	200
245	Pente fino para piolho. Plástico resistente com diâmetro e espaço menor entre as cerdas. Tamanho: 8.9x5.2cm 3.	Und	220
246	Pente para cabelo, com cabo material sintético e atóxico com cerdas arredondadas, tamanho médio.	Und	270
247	Picador de legumes, modelo tripé, confeccionado em material resistente, corpo alumínio fundido, com cortador macho em plástico abs., com cortador navalha em alumínio fundido e inox, corte de 20010mm, pintura eletrostática, pés e colunas tubo de aço 5/8.,	Und	50
248	Pilão para alho grande; material em alumínio; formato arredondado; diâmetro aproximado: 10cm.	Und	185
249	Pilha Alcalina (AA) AM3 LR6 1.5V Pequena Duracel, cartela com 04 unidades	Cartela	20
250	Pilha alcalina, na voltagem de 1,5v; Grande, cartela com 04 unidades	Cartela	20
251	Pilha alcalina, na voltagem de 1,5v; Media (C) cartela com 04 unidades	Cartela	20
252	Pilha alcalina, na voltagem de 1,5v; Palito (AAA) cartela com 04 unidades	Cartela	20
253	Pilha alcalina, na voltagem de 1,5v; pequena (AA) cartela com 04 unidades	Cartela	20
254	Pilha D Alcalina	Cartela	20
255	Pilha recarregável AA 2.500 mAh	Cartela	20
256	Placa em polipropileno, cor branco, para cortar carne ou legumes, formato retangular, medindo aproximadamente 45 x 24cm, com uma das extremidades em forma de alça. A tábua deverá possuir no mínimo 1 cm de espessura.	Und	732
257	Pomada para assadura para bebê; composição: Talco , óxido de zinco , Aqua, lanolina , vaselina , Paraffinum Liquidum , BHA , Plyethylene , Disodium	Und	930



	EDTA, metilparabeno, propilparabeno , Prunus Amygdalus Dulcis Oil , Retinyl Palmitato , acetato de tocoferol , Parfum , PEG -30 Dipolyhydroxistearato; embalagem 40g.		
258	Porta copos, dispenser unicopo para copos de água (200ml)	Und	2
259	Pote plástico para mantimentos; capacidade para aproximadamente 7 litros; formato quadrado; tampa em rosca.	Und	387
260	Prato descartável em plástico branco, resistente, de alta qualidade 12cm, pct. Com 10 unidades, identificação do produto e marca do fabricante.	Pct	9.450
261	Prato descartável em plástico branco, resistente, de alta qualidade 15cm, pct. Com 10 unidades, identificação do produto e marca do fabricante.	Pct	9.450
262	Prato descartável em plástico branco, resistente, de alta qualidade 21cm, pct. Com 10 unidades, identificação do produto e marca do fabricante.	Pct	9.570
263	Prato fundo de vidro resistente, cor transparente, tipo duralex, com diâmetro de 25cm, de primeira linha.	Und	740
264	Prato laminado nº. 06 (32CM)	Und	924
265	Prato Laminado nº. 38 (42,5 CM)	Und	935
266	PRATO RASO EM PORCELANA BRANCA COM 25,5 CM DE DIÂMETRO E BASE COM 16CM. Especificação: Acondicionados em caixa de papelão devidamente separados por divisória e embalagem identificada com a descrição resumida do material.	Und	50
267	PRATO RASO PARA SOBREMESA EM PORCELANA BRANCA COM 20CM DE DIÂMETRO E BASE COM 13CM. Especificação: Acondicionados em caixa de papelão devidamente separados por divisória e embalagem identificada com a descrição resumida do material	Und	50
268	Pregador de roupa c/ 12und	Pct	548
269	Protetor solar FPS 60 UV 120 ml	Und	1.998
270	Pulverizador borrifador manual de plástico. 500ml.	Und	1.902
271	Rastelo de metal 12 dentes, cabo de madeira	Und	1.070
272	Refil para filtro de torneira universal.	Und	100
273	Registro de gás p/ botija de 13Kg	Und	372
274	Registro de gás p/ botija de 45kg	Und	211
275	Regulador de gás	Und	62
276	Repelente líquido 100ml. Referência: Repelex ou similar	Und	200
277	Repelente spray 100 ml	Und	1.932
278	Rodo para limpeza, Material Cepo: alumínio c/ 2 borrachas resistentes, Comprimento Cepo: 60 cm, Material Cabo: madeira, comprimento Cabo: 120 cm, Características Adicionais: montado em alumínio, com perfeito acabamento com cabo perfeitamente reto e encapado.	Und	2.686



279	Rodo para limpeza, Material Cepo: madeira c/ 2 borrachas resistentes, Comprimento Cepo: 100 cm, Material Cabo: alumínio, comprimento Cabo: 150 cm, Características Adicionais: montado, cepo de madeira de 1º qualidade, lixado, com perfeito acabamento com cabo perfeitamente reto e encapado.	Und	692
280	Rodo para limpeza, Material Cepo: madeira c/ 2 borrachas resistentes, Comprimento Cepo: 30 cm, Material Cabo: madeira, comprimento Cabo: 120 cm, Características cabo perfeitamente reto e encapado. Adicionais: montado, cepo de madeira de 1º qualidade, lixado, com perfeito acabamento com cabo perfeitamente reto e encapado.	Und	2.715
281	Rodo para limpeza, Material Cepo: madeira c/ 2 borrachas resistentes, Comprimento Cepo: 40 cm, Material Cabo: madeira, comprimento Cabo: 120 cm, Características Adicionais: montado, cepo de madeira de 1º qualidade, lixado, com perfeito acabamento com cabo perfeitamente reto e encapado.	Und	2.764
282	Sabão de coco 200gr	Und	308
283	Sabão em barra 200 gr glicerinado	Und	10.434
284	Sabão em pó kg, para limpeza pesada, em utilização para limpezas diversas, com a seguinte composição mínima: tensoativo, enzimas, água, perfume, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, branqueador ótico e corante, biodegradável, com aromatizado, na cor de coloração azulada, embalado em caixa de papel reciclável com 1Kg, rotulo com informações sobre o sabão em pó, fabricante, responsável técnico, registro no ministério da saúde ou anvisa	Cx	2.630
285	Sabão em pó, para limpeza pesada, em utilização para limpezas diversas, com a seguinte composição mínima: tensoativo, enzimas, água, perfume, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, branqueador ótico e corante, biodegradável, com aromatizado, na cor de coloração azulada, embalado em caixa de papel reciclável com 1 kg	Und	5.054
286	Sabão em pó, para limpeza pesada, em utilização para limpezas diversas, com a seguinte composição mínima: tensoativo, enzimas, água, perfume, tamponantes, coadjuvantes, branqueador ótico e corante, biodegradável, com aromatizado, na cor de coloração azulada, embalado em caixa de papel reciclável com 500g	Und	9.972
287	Sabonete antibacteriano, em barra, dermatologicamente testado, fragrância agradável, de boa qualidade. Notificado na ANVISA/MS. Embalado separadamente com nome do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: 90 gramas.	Und	817
288	Sabonete comum, sólido, em barra, para uso infantil, fragrância agradável. Embalagem com 90 g, com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	Und	600
289	Sabonete infantil líquido com glicerina; embalagem com 200mL; fragrância: cheirinho de bebê.	Und	2.800
290	Sabonete líquido indicado para lavar as mãos, aspecto perolado, substâncias neutras de limpeza, com aroma de erva doce. 200 ml	Und	5.030



291	Sabonete líquido, frasco com 2.000 ml	Und	580
292	Saco de lixo 15 LT: Saco plástico para lixo, com capacidade para 15 litros, na cor azul/preta/verde, com espessura mínima de 04 micras. A embalagem deve conter dados de identificação do produto e marca do fabricante. Embalagem (pacote) com 10 unidades cada	Pct	10.750
293	Saco de lixo 100 LT: Saco plástico para lixo, com capacidade para 100 litros, na cor azul/preta, medindo aproximadamente 75x1,05 cm com espessura de 10 micras. A embalagem com 05 unidades deve conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Pct	10.100
294	Saco de lixo 200 LT: Saco plástico para lixo, com capacidade para 200 litros, na cor azul/preta, medindo aproximadamente 75x1,05 cm com espessura de 10 micras. A embalagem com 05 unidades deve conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Pct	7.274
295	Saco de lixo 30 LT: Saco plástico para lixo, com capacidade para 30 litros, na cor azul/preta/verde, com espessura mínima de 04 micras. A embalagem deve conter dados de identificação do produto e marca do fabricante. Embalagem (pacote) com 10 unidades cada	Pct	12.542
296	Saco de lixo 50 LT: Saco plástico para lixo, com capacidade para 50 litros, na cor azul/preta/verde, com espessura mínima de 04 micras. A embalagem deve conter dados de identificação do produto e marca do fabricante. Embalagem (pacote) com 10 unidades cada	Pct	8.780
297	saco de pipoca, aberto 12x22cm, fechado 6x11cm; embalagem com 50 und.	Und	500
298	Saco de ráfia (fibra) liso; 60Kg/ 5 latas; dimensões aproximadas: 60cm x 90cm.	Und	2.400
299	Saco p/ cesta básica p/ 02 kg	Und	2.000
300	Saco p/ pipoca c/ 50	Pct	501
301	Saco plástico preto para lixo super resistente e sem cheiro, com capacidade para 15 litros, com espessura mínima de quatro micras, a embalagem com 100 unidades deve conter dados de identificação do produto e marca do fabricante. Resistente para lixo pesado	Pct	1.120
302	Saco plástico preto para lixo, super resistente e sem cheiro, com capacidade para 100 litros, com espessura mínima de quatro micras, a embalagem com 100 unidades deve conter dados de identificação do produto e marca do fabricante. Resistente para lixo pesado.	Pct	805
303	Saco plástico preto para lixo, super-resistente e sem cheiro, com capacidade para 200 litros, com espessura mínima de quatro micras, a embalagem com 100 unidades deve conter dados de identificação do produto e marca do fabricante. Resistente para lixo pesado.	Pct	390
304	Sacola plástica de 01Kg	Kg	120
305	Sacola plástica de 02Kg	Kg	100



306	Sacola plástica de 05Kg	Kg	100
307	Sacola plástica de 20 kg	Kg	100
308	Sacola plástica; dimensões aproximadas: 50cm x 60cm. Pacote com 1.000 unidades.	Pct	60
309	Sacola plástica; dimensões aproximadas: 50cm x 70cm; capacidade para 20Kg. Pacote com 1.000 unidades.	Pct	60
310	Sacos plásticos transparentes em polietileno; capacidade para 1,5Kg; dimensões aproximadas: 20cm X 30cm; embalagem com 5Kg; aproximadamente 800 sacos.	PCT	1.000
311	Saleiro pote multi -uso: Recipiente em polipropileno, quadrado ou retangular com tampa, contendo identificação do produto, marca do fabricante – capacidade aproximada de 01 kg	Und	50
312	Saponáceo em pó 300g	Pct	1.035
313	Selador de Marmitex (máquina para fechar marmitex)	Und	25
314	Shampoo 350ml ingredientes acua sódium Laureth Sulfate, cocamide DEA ADMMDM HYDANTION	Und	150
315	Shampoo infantil para cabelos, fragrância suave, testado dermatologicamente de 200ml. Com identificação do produto, marca da fabricante data de fabricação com prazo de validade.	Und	2.950
316	Shampoo para piolho; princípio ativo: Deltametrina; registro no ministério da saúde e ANVISA; frasco de 100ml.	Und	1.870
317	Soda cáustica estado físico: Sólido higroscópico, cor: incolor em escamas, odor: inodoro. Pote de 1Kg. É frequentemente utilizada para desobstrução de encanamentos por ser capaz de dissolver gorduras. Desincrustante alcalino.	Und	1.027
318	Taça p/ água em vidro, com 260ml, diâmetro da boca de 65mm, altura de 112mm (medidas aproximadas).	Und	60
319	Tacho em alumínio ; capacidade para aproximadamente 11 litros; diâmetro de 35cm; 3mm de espessura.	Und	70
320	Talco infantil; antisséptico; perfumado; acondicionado em embalagem plástica de 200gr.	Und	80
321	Tapete Vinil – Capacho – 0,60 x 0,90	Und	40
322	Tela; tipo: mosquiteiro; largura: 1,2 m; espaço entre linhas: 1,0 mm; material: polietileno de alta densidade - PAD, cor: verde; espessura da tela: 0,26 mm; diâmetro do fio da tela: 0,26mm; proteção UV.	Mtrs	535
323	Toalha de banho 100% algodão 68cm x 140cm	Und	55
324	Toalha de banho infantil; sem capuz; 100% algodão; dimensões aproximadas: 1,2m X 1,15m.	Und	2.300
325	Toalha de mesa plástico 2,25 x 2,25 mts	Mtrs	54
326	Toalha de mesa quadrada, medindo 1,80m x 1,80m, em tecido de algodão, cor branca, lisa.	Mtrs	250



327	Toalha de rosto 100% algodão 50cm x 80 cm	Und	365
328	Touca descartável, plástica, com elástico nas bordas, embalagem (pacote) contendo 100 unidades.	Pct	6.298
329	Trocador de fralda com espuma para cômoda -capa com zíper e plástico removível (+- 3cm espessura espuma)	Und	310
330	Vampiricid, tópico 50g, indicado para controle de morcegos hematófagos.	Und	32
331	Vasilha de plástico com tampa tamanho grande - retangular.	Und	210
332	Vasilha de plástico com tampa tamanho médio - quadrada.	Und	214
333	Vasilha de plástico com tampa tamanho 1 litro	Und	143
334	Vasilha de plástico com tampa tamanho 3,5 litros	Und	130
335	Vasilha de plástico com tampa tamanho 6,5 litros	Und	170
336	Vassoura de chapa (piaçava): Vassoura, material cerdas piaçava, material cabo madeira, material cepa madeira, comprimento cepa 40cm, tipo cabo comprido, largura cepa 7,5cm, altura cepa 05cm, aplicação limpeza em geral.	Und	1.818
337	Vassoura de cipó c/ cabo de comprimento 1,20m	Und	753
338	Vassoura de pelo, material Cepo: madeira, material Cerdas: nylon, Material Cabo: madeira, Comprimento Cabo: 1,20 m, Comprimento Cepo: 30 cm, Altura Cepo: 6 cm, aplicação: limpeza em geral, Características Adicionais: montada, com cabo de rosca, lixado e encapado.	Und	5.767
339	Vassoura pelo sintético 60cm com cabo revestido	Und	100
340	Vela para filtro de barro	Und	80
341	Xícara para café com pires em porcelana esmaltada branca. Especificação: Acondicionados em caixa de papelão com 12, devidamente separados por divisória e embalagem identificada com a descrição resumida do material. Tamanho G	Und	120

#### 4. FORMA DE ENTREGA E CRITÉRIOS PARA RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1 O objeto do presente termo de referência será entregue de FORMA PARCELADA, EVENTUAL E FUTURA, de acordo com as necessidades dos Fundos, Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Altamira – PA.

4.2 O material solicitado deverá ser entregue nos dias e locais definidos pela CONTRATANTE, na zona urbana da Cidade de Altamira, sem qualquer custo para esta em relação à produção, transporte e distribuição, conforme cronograma de entrega definido, e será acompanhada por fiscal designado especialmente para tal fim, o qual será responsável pelo atesto do ato;

4.3 A relação de materiais constante na planilha acima, os quais deverão ser entregues nas instalações físicas das Secretaria Municipal de Saúde - Trav. Paula Marques, Nº 192, Bairro: Catedral, CEP: 68.371-055, Altamira/PA, Secretaria Municipal de assistência e promoção social - Rua Acesso 2 – Bairro Premem, Secretaria Municipal de educação - Rua 07 de Setembro, bairro Esplanada do Xingu (próximo ao Supermercado Nossa Horta) e Secretária Municipal de Administração e Finanças - Rua Otaviano Santos, nº 2288 CEP: 68371-250 e demais secretarias agregadas que serão contempladas



por essa licitação. No horário de 08:00h às 16:00h, qualquer dia da semana, exceto aos sábados, domingos e feriados. Prazo de entrega até 08 (08) dias uteis.

a) Podem haver, durante o contrato, mudanças de endereço que gerem a necessidade de alteração do local registrado, porém sempre será no perímetro urbano. Os custos de tais alterações deverão correr exclusivamente às expensas da Contratada. O local exato constará na Ordem de Compra emitida pela solicitante.

b) Os produtos deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal eletrônica, que deverá conter descrição do item, marca, quantidade, o número do Processo licitatório, Ordem de Compra e Empenho, dados que contem na Ordem de Compra, preços unitários e totais, anexando a esta uma cópia da Ordem de compra ao qual se refere.

b) A obrigação de entrega dos produtos até o local de entrega, a descarga, a conferência do material junto ao fiscal de contrato é obrigação da licitante vencedora do certame.

4.5 Os produtos, serão objeto de inspeção, que será realizada por servidor designado pela Secretaria demandante ou Prefeitura Municipal de Altamira – Pará;

4.6 Os itens deverão atender as normas e regulamentações técnicas exigidos por lei, e por este Edital, sendo que os itens considerados inadequados, de inferior qualidade ou não atender às exigibilidades, serão recusados, devolvidos e o pagamento cancelado.

Toda despesa com transporte é por conta da CONTRATADA.

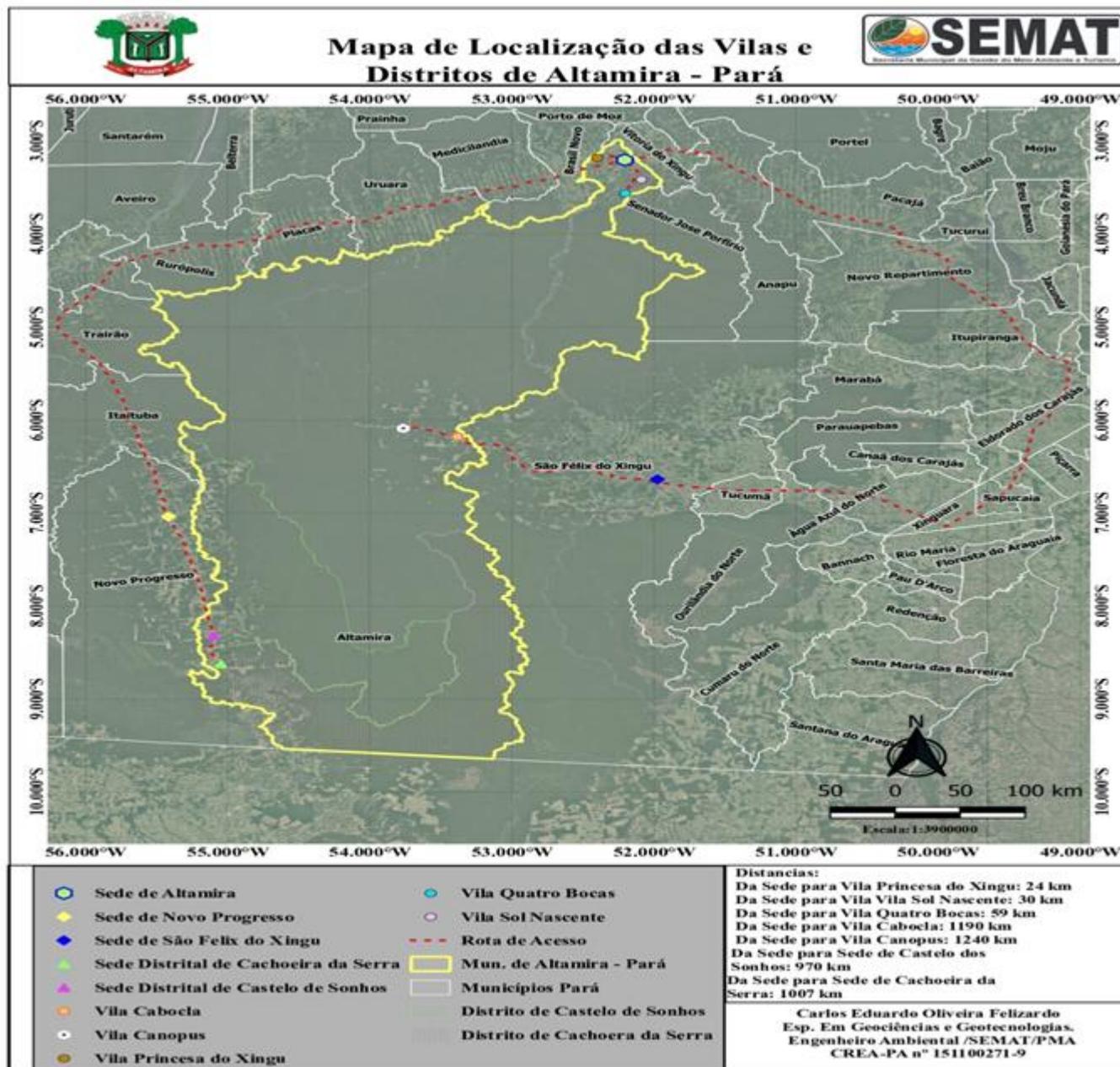
O pedido minimo para entrega está estimado em R\$ 5.000,00.

Mapa da localização do Município de altamira para melhor compreensão no momento da entrega dos produtos, para que a licitante possa medir o grau de dificuldade de chegar até o município, com atenção a logistica para entrega:

**Obs:** Altamira, município brasileiro, localizado no Estado do Pará, na região Norte do País, sua população está estimada 117.320 habitantes conforme IBGE 2021, possui uma extensão territorial de 159.533,306km<sup>2</sup> [segundo IBGE 2021], sendo o maior município brasileiro em extensão territorial do Brasil. Fica a uma altitude de 109 metros, latitude 03°12'12" sul e longitude 52°12'23" oeste.

A Rodovia Transamazônica atravessa o município no sentido leste-oeste numa extensão de 60 km, ligando Altamira a Belém (à 800 km), Marabá (à 510 km), Itaituba (à 500 km) e Santarém (à 570 km). Característica notória do município é sua hidrografia: Altamira está cravada às margens do rio Xingu, com sua série de afluentes e cachoeiras que se distribuem por toda a região.





## 5 - PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 – O prazo de vigência da futura Contratação é de até um ano, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente.

5.2 - O prazo de que se trata este item poderá ser revisto, somente no caso dos contratos, nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, parágrafo 1º, da Lei Nº 8.666/93.

DECRETO FEDERAL 7.892/2013

...

Art. 12. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

...

§ 2º A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 3º Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 4º O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

## 6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

6.1. Foi realizado levantamento pelo numero de predios publicos do Municipio, numero de funcionarios, ações, programas e todas as atividades realizadas pelas Secretarias e fundos municipais, com intuito de consolidar a quantidade para efetuar SRP. Buscaremos contratar empresa que contenha a venda dos produtos licitados, a qual deverá ter licença para venda dos produtos. Os itens serão requisitados de forma parcelada, eventual e futura, de acordo com a necessidade, através da Ordem de Compra, dando prazo razoável para que a empresa possa fazer a entrega no município dentro do prazo estipulado. A empresa vencedora deverá possuir transporte adequado para o traslado dos produtos até o município de Altamira. Precisamos licitar todos esses produtos, deixar registrado os valores, que no decorrer de 01 ano possamos ir adquirindo de acordo com a disponibilidade financeira e necessidade do momento.

6.2 A contratação para esta compra, objeto deste Termo de Referência, será na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço por item e tem amparo legal, integralmente, na Lei Federal 10.520/2002 e Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892 de janeiro de 2013 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

6.3 Este procedimento para Sistema de Registro de Preços – SRP está amparado pelo art. 3º do Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações.

6.4 Este procedimento será feito através de Sistema de Registro de Preço pelos motivos expostos abaixo:

6.4.1 Justifica-se a utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda estar em quantidade estimada, podendo ocorrer alterações durante o decorrer do ano ou fatos que leve a diminuir ou aumentar a demanda, portanto será utilizado o registro de acordo com a necessidade do Setorial. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda. Enfatizamos que pelo fato da quantidade licitada está estimada, não significa que



iremos adquirir todos os produtos licitados, por tanto as empresas estão ciente da situação, por isso será escolhido a modalidade de Registro de preço.

6.4.2 Dentre as vantagens em se utilizar o SRP destacam-se as seguintes:

- Evolução significativa da atividade de planejamento organizacional, motivando a cooperação entre as mais diversas áreas.
- Possibilidade de maior economia de escala, uma vez que diversos órgãos e entidades podem participar da mesma ARP, adquirindo em conjunto produtos ou serviços para o prazo de até 01 (um) ano. É o atendimento ao Princípio da Economicidade.
- Aumento da eficiência administrativa, pois promove a redução do número de licitações e dos custos operacionais durante o exercício financeiro.
- Otimização dos processos de contratação de bens e serviços pela Administração.
- A solicitação de fornecimento ocorre somente quando surgir a necessidade em se adquirir os produtos registrados.
- Ausência da obrigatoriedade em se adquirir os produtos e serviços registrados, quer seja em suas quantidades parciais ou totais.
- Vinculação do particular pelo prazo de validade da ata às quantidades e aos preços registrados.
- O orçamento será disponibilizado apenas no momento da contratação.
- Celeridade da contratação, haja vista que se têm preços registrados.
- Atendimento de demandas imprevisíveis.
- Possibilita a participação de pequenas e médias empresas em virtude da entrega ou fornecimento do bem ou serviço registrado ocorrer de forma parcelada.

## **7 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.2. Oferecer garantia dos materiais, de acordo com as especificações do fabricante e/ou especificações deste termo de referência.

7.3. Emitir Nota(s) Fiscal(is) da(s) entrega(s) efetivamente realizada(s), apresentando-a(s) à CONTRATANTE, bem como discriminar na referida nota o local do fornecimento, o número do contrato, da Nota de Empenho e o objeto.

7.4. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, facultada a supressão além deste limite, mediante acordo a ser celebrado entre as partes.

7.5. Corrigir as suas expensas os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

7.6. Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que viera causar à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do contrato, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

7.7. Arcar com todos os encargos previdenciários, fiscais, trabalhistas e comerciais resultantes da execução do contrato.

7.8. Os materiais, objeto deste termo, deverão ser de boa qualidade, de primeira linha e atender aos dispositivos da Lei 8.078/90 (Código de defesa do consumidor) e as demais legislações pertinentes

## **8 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**



- 8.1. Notificar a CONTRATADA a respeito dos vícios verificados nos materiais fornecidos;
- 8.2. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA no prazo estabelecido no deste Instrumento.
- 8.3. Fiscalizar o desempenho dos equipamentos entregue para o atendimento das condições aqui estabelecidas para os equipamentos.
- 8.4. Tomar todas as providências, a seu cargo, necessárias ao cumprimento do objeto deste Termo.
- 8.5. Não efetuar qualquer pagamento à CONTRATADA, caso esta tenha sido regularmente multada pela CONTRATANTE, antes da quitação, anulação ou revogação da referida sanção administrativa regularmente aplicada.

## **9 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 9.1. Uma vez que o Registro de Preço denota eventual e futura contratação, pautada na oportunidade e conveniência da Administração, a dotação orçamentária só será informada quando da possível contratação, ou utilização da Ata de Registro de Preço por instrumento congênere permitido.
- 9.2. Nas licitações para Registro de Preços não se faz necessário indicar previamente dotação orçamentária, a qual somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme disposto no art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013.

## **10 - DO PAGAMENTO**

10.1 - A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE;

a) Condições de pagamento: O pagamento será efetuado após a entrega dos produtos, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal em 01 (uma) via e recibo para a conferência, entregue ao fiscal do contrato para demais providências, contado a partir da data final do período de adimplimento da obrigação. As notas fiscais serão emitidas na proporção dos produtos efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo (a) CONTRATANTE, posteriormente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da Ordem de Compra emitida;

10.2 - Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, CNDT e o FGTS;

10.3 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

10.4 - O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos entregues estiverem em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas, de acordo com o processo licitatório.

10.5 - Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento;

10.6 - A CONTRATADA deverá encaminhar ao Setor financeiro, até 05 dias úteis após o recebimento definitivo, a Nota Fiscal/Fatura, a fim de que sejam adotadas as medidas afetas ao pagamento;

10.7 - A Nota Fiscal/Fatura correspondente será examinada diretamente pelo Fiscal designado pela CONTRATANTE, o qual somente atestará a execução do objeto e liberará a referida Nota



Fiscal/Fatura para pagamento quando cumpridas, pelo FORNECEDOR, todas as condições pactuadas relativas ao objeto do presente Processo;

10.8 - Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida pelo Fiscal ao FORNECEDOR e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE;

10.9 - O SETOR FINANCEIRO / Prefeitura Municipal de Altamira/Pa terá o direito de descontar de faturas, quaisquer débitos da CONTRATADA, em consequência de penalidades aplicadas.

## 11 - CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

11.1 - O objeto a ser contratado é caracterizado como aquisição de produto comum, de que trata a Lei nº 10.520/2002 e a Lei 10.024/2019, haja vista que os padrões de desempenho, qualidade e todas as características gerais e específicas dos produtos são as usuais do mercado e passíveis de descrições sucintas, podendo, portanto, ser licitado por meio de Pregão. Desta forma, os produtos a serem adquiridos são corriqueiros e enquadram-se na descrição da Lei por serem passivos de quantificação segundo práticas e especificações técnicas correntes, cujos padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos neste termo.

## 12. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto licitatório, conforme disciplina o art. 72 da Lei n. 8.666/93.

## 13. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

13.1 - As decisões e providências que ultrapassem a competência do Fiscal do contrato serão encaminhadas à autoridade competente da CONTRATANTE para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no § 2º, do art. 67, da Lei nº. 8.666/93.

13.2 - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

13.2.1 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.3 - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13.4 - Os fiscais de contrato serão os servidores indicados na contratação, podendo sofrer alteração, a qual será comunicado previamente.



## 14 – ORÇAMENTO ESTIMADO

14.1 – Os preços médios unitários para média de preço são os constantes na Planilha Orçamentária em anexo deste termo.

14.1.1- Não será admitido preço inexequível ou de valor zero.

14.1.2 - De acordo com o levantamento realizado pelo Setor de Compras, a futura contratação do objeto destes termos, estima se em **R\$ 10.753.805,22 – dez milhões, setecentos e cinquenta e três mil, oitocentos e cinco reais e vinte e dois centavos.**

14.1.3 - Os valores foram obtidos através de pesquisa de preço com de acordo com a IN nº 73 de 05 de agosto de 2020 da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, em seu art. 5º, incisos:

IV - Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6

## 15 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

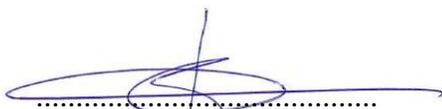
15.1. A contratada receberá programação do fornecimento dos produtos por meio de “Ordem de fornecimento” emitida pelo setor devidamente designado pela administração pública.

15.2. Os casos omissos ficarão a critério da CONTRATANTE para esclarecimentos e dirimir dúvidas;

15.3. A CONTRATADA assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar à Prefeitura Municipal e Secretarias agregadas, ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores;

15.4. Em caso de Impossibilidade de atendimento próprio imediato, a CONTRATADA deverá informar em até 02:00 horas do recebimento, e caso não informado, caberá sanções conforme prevê as cláusulas contratuais.

Elaborado por:



Thiago Oliveira da Cruz  
Equipe de planejamento  
Matr. nº 154232-0

Ciente e aprovo o Termo de Referência em: 02 de maio de 2022

.....  
Claudomiro Gomes da Silva  
Ordenador de Despesa  
Prefeito Municipal de Altamira

